EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 911 / 2024
Criação de um Calendário Cultural Descentralizado nos Bairros do Município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de promover a cultura como instrumento de inclusão social, desenvolvimento comunitário e valorização da diversidade;

Considerando que a descentralização de atividades culturais contribui para levar ações a todas as regiões do município, fortalecendo o senso de pertencimento e fomentando o acesso à arte e cultura em áreas menos favorecidas;

Considerando que eventos culturais geram impacto positivo na economia local, estimulando o comércio e o turismo nos bairros;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Desenvolva e implemente um Calendário Cultural anual, com programação de eventos culturais, esportivos e educativos realizados em diferentes bairros do município, abrangendo todas as regiões de Leme.

Promova atividades diversificadas, como feiras culturais, apresentações artísticas, oficinas de arte, sessões de cinema ao ar livre, palestras e rodas de conversa, respeitando as peculiaridades e demandas de cada bairro.

Incentive parcerias com artistas, instituições culturais, escolas e organizações locais para enriquecer a programação e engajar a comunidade na organização e participação dos eventos.

Garanta a divulgação antecipada da programação por meio de canais de comunicação oficiais, incluindo redes sociais, escolas, postos de saúde e outros espaços públicos, para assegurar ampla participação da população.

Ofereça infraestrutura e suporte logístico adequados, como instalação de palcos, som, segurança e limpeza, assegurando o sucesso dos eventos e o bem-estar dos participantes.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de dezembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador